



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 8 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Sandra Judite Bolfe, matrícula 112-0/1, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, a contar de 14 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 02 de fevereiro de 2024.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 02/02/2024 ao dia 11/11/2024


Servidor